



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Estado de São Paulo

OF. N.º

DECRETO Nº 48

JOSÉ GANÉO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, ESTADO DE SÃO
PAULO, ETC.

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, hei por bem decretar luto oficial, neste município, por 8 dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex- Presidente da República, Marechal Artur da Costa e Silva.

Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 13 de dezembro de 1.969

José Ganéo Filho
José Ganéo Filho

Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta Prefeitura em data supra.

Waldemar de Carvalho

Waldemar de Carvalho

Secretário da Prefeitura